



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO / Convênio Brasil-Moçambique 2025

Programa reconhecido de acordo com o disposto na Portaria do MEC nº 1.359, de 18-12-2018, DOU de 19-12-2018.

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS / Convênio Brasil-Moçambique 2025

Em conformidade aos termos do Acordo de Cooperação entre a Universidade de São Paulo (USP) e o Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE,IP) de Moçambique, firmado em 17/05/2024, estarão abertas, no período de 16 de agosto a 15 de setembro de 2024, as inscrições para o preenchimento de vagas para os cursos de Mestrado e Doutorado no **Programa de Pós-Graduação em Design** (PPGDesign) da **Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo** (FAUUSP).

As vagas disponíveis através deste Processo Seletivo Simplificado destinam-se exclusivamente a professores de universidades moçambicanas que venham a obter bolsas financiadas pelo Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP), instituição tutelada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) de Moçambique.

Os alunos selecionados deverão iniciar seus cursos no primeiro semestre de 2025, conforme calendário de matrícula definido pela Comissão de Pós-Graduação da FAUUSP (CPG FAUUSP).

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Design (Mestrado e Doutorado) comunica a abertura das inscrições para o processo de seleção simplificado de candidatos vinculado ao Acordo de Cooperação entre a USP o IBE,IP, firmado em 17/05/2024, conforme cronograma deste edital.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Convênio Brasil-Moçambique será realizado integralmente de forma remota, em ambientes digitais, pela Internet. Os cursos de Mestrado e Doutorado são presenciais, mas algumas disciplinas podem ser oferecidas em ambiente virtual. Os alunos deverão averiguar as normas sobre a quantidade máxima de créditos em disciplinas remotas quando da matrícula em disciplinas.

1.3. Informações sobre este processo seletivo ficarão disponíveis na página do Processo Seletivo de Pós-Graduação da FAUUSP: <<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>>, na aba *Processo Seletivo Simplificado Brasil-Moçambique | 2025*. Consulte esta página para mais informações sobre este processo seletivo.

1.4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

1.4.1. O processo seletivo para mestrado e doutorado é composto por duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório, nos termos do item 7 deste edital:

- a) **1ª etapa** – avaliação de proposta de pesquisa e do *curriculum vitae*;
- b) **2ª etapa** – arguição.

1.4.2. Após a seleção, os resultados serão informados à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da USP (PRPG USP), e deverão ser homologados pelo Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE,IP) de Moçambique, que deliberará sobre a concessão de bolsas aos candidatos selecionados. Somente poderão se matricular no PPG Design da FAUUSP os candidatos selecionados que comprovem ter obtido a concessão de bolsa do governo de Moçambique.



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

1.4.3. Candidatos selecionados através deste Processo Seletivo Simplificado, que obtenham bolsas financiadas pelo governo de Moçambique, e que se matriculem no PPG Design, poderão apresentar certificado de proficiência em idiomas (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão, 1 idioma para Mestrado, 2 idiomas para Doutorado) até a inscrição em seu Exame de Qualificação (até 12 meses após a primeira matrícula no Mestrado, até 24 meses após a primeira matrícula no Doutorado).

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Candidatura ao **mestrado**: poderão concorrer a uma vaga no curso de mestrado candidatos diplomados por curso superior. Serão aceitos Diploma de Tecnólogo (Curso Superior de Tecnologia) ou Graduação de Curta Duração, desde que o curso não seja caracterizado como Licenciatura Curta.

2.2. Candidatura ao **doutorado**: poderão concorrer a uma vaga no curso de doutorado mestres com diploma de curso reconhecido pela Capes, ou mestres com diploma no exterior reconhecido nacionalmente ou equivalente ao da USP. A equivalência de diploma de mestrado obtido fora do país e não reconhecido por instituição de acreditação brasileira será avaliada pela Comissão de Seleção por ocasião da homologação de candidaturas. Em caso da equivalência ser denegada, o candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

2.3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Design, seus professores e linhas de pesquisa estão disponíveis na página da Pós-Graduação da FAUUSP, em: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/design>.

3. DAS VAGAS

3.1. O Programa disponibilizará até 4 vagas no total, sendo elas até 2 para o curso de Mestrado e até 2 para o curso de Doutorado.

3.2. As vagas serão disponibilizadas conforme tabela abaixo.

Linha de Pesquisa	Projetos de pesquisa	Orientadores	Vagas
Teoria e História do Design	Cultura visual, identidade e memória gráfica	Priscila Lena Farias Marcos da Costa Braga	1 Doutorado
Design, Processos e Linguagens: Imagem, Informação e Sociedade	Design e Sintaxe Visual para Engajamento nas Redes	Gustavo Orlando Fudaba Curcio	1 Mestrado
	Narrativas Visuais e Design Cambiante em Portais e Revistas	Gustavo Orlando Fudaba Curcio	1 Mestrado
Design, Processos e Linguagens: Produto, Inovação e Sustentabilidade	Gestão do design	André Leme Fleury	1 Doutorado

3.3. A aprovação do candidato neste processo seletivo não garante a atribuição de bolsa de estudo.

3.4. Todos os candidatos interessados em concorrer às vagas abertas neste processo seletivo deverão proceder à inscrição pelo Formulário Google disponível no endereço <https://forms.gle/EcyKU5t1PV8eurx99>, dentro do prazo indicado no cronograma do item 8.



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A **inscrição** para o processo seletivo deverá ser realizada **das 12h00 (meio-dia) horário do Brasil de 16/08/2024 até as 12h00 (meio-dia) horário do Brasil de 15/09/2024**, exclusivamente pelo Formulário Google disponível em <<https://forms.gle/EcyKU5t1PV8eurx99>>.

4.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento. É dever do candidato certificar-se de que todos os campos estão preenchidos e de que toda a documentação requerida foi anexada.

4.3. Na Inscrição o candidato deverá:

4.3.1. Indicar o nível em que pretende concorrer: mestrado (candidatos que atendam ao disposto no item 2.1); ou doutorado (candidatos que atendam ao disposto no item 2.2);

4.3.2. Indicar a linha de pesquisa, projeto de pesquisa e orientador pretendido, conforme item 3.2;

4.3.3. Preencher o formulário de inscrição com os dados cadastrais;

4.3.4. Anexar uma foto, cuja imagem deve ter fundo sem detalhes, destacando o rosto do candidato e sem acessórios (exceto óculos de grau), recomendando-se que seja uma foto nítida e atualizada. Essa imagem será comparada com as fotos coletadas nos dias de avaliação, para reconhecimento facial;

4.3.5. Anexar documentos descritos no item 5;

4.4. É de inteira responsabilidade do candidato:

- a) O preenchimento correto e completo de seus dados cadastrais;
- b) Atentar para as demais datas e para as obrigações contidas neste edital.

4.5. O candidato responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas na inscrição, sob as penas da lei.

4.6. O envio dos documentos é de responsabilidade do candidato e a submissão de documento errado ou a falta de qualquer documento elimina o candidato do Processo Seletivo.

4.7. A **homologação** das inscrições será divulgada através da página do Processo Seletivo de Pós-Graduação da FAUUSP: <<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo>>, na aba *Processo Seletivo Simplificado Brasil-Moçambique | 2025*, no dia **20/09/2024**.

5. DOS DOCUMENTOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

Os documentos apresentados no ato da inscrição deverão ser enviados de forma eletrônica, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:

5.1. A **Proposta de Pesquisa** a ser desenvolvida pelo candidato, caso selecionado, em seu mestrado ou doutorado, deve ser apresentada de maneira clara e objetiva, em língua portuguesa, ocupando no máximo 20 páginas, em formato A4, com margens de 2,5 cm do lado esquerdo e 2 cm nos demais lados, parágrafo em espaçamento duplo, texto com fonte de tamanho legível (Arial ou Times New Roman 11 pt, por exemplo), em formato .pdf.

5.1.1. A capa da Proposta de Pesquisa deve conter os seguintes itens:

- Nome do candidato;
- Nível (mestrado ou doutorado);



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

- Título do trabalho;
- Linha de pesquisa do programa dentro da qual se espera que o projeto seja desenvolvido;
- Identificação de um a dois potenciais orientadores, escolhidos entre os docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Design da FAUUSP descritos no item 3.2.

5.1.2. O corpo da Proposta de Pesquisa deve conter os seguintes itens:

- Resumo (até 300 palavras), acompanhado por 3 a 5 palavras-chave;
- Introdução e justificativa;
- Questão central da pesquisa;
- Objetivos;
- Articulação da Proposta de Pesquisa com a Linha de Pesquisa indicada e com o(s) Projeto(s) de Pesquisa do(s) potencial(is) orientador(es);
- Revisão preliminar da literatura;
- Procedimentos metodológicos;
- Cronograma do desenvolvimento da proposta com detalhamento de etapas e tarefas (24 meses para mestrado e 48 meses para doutorado);
- Bibliografia.

Mais informações sobre os projetos de pesquisa dos orientadores que estão oferecendo vagas neste Edital podem ser encontradas nas páginas dos Docentes, disponíveis através da página do PPG Design <<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/design>>.

5.2. Curriculum vitae - incluir arquivo PDF de Currículo Vitae similar ao Currículo Lattes <<https://lattes.cnpq.br>>, destacando: Formação acadêmica; Atuação profissional; Participação em projetos ou equipes de pesquisa; Bolsas de estudos; Intercâmbios de estudo ou pesquisa; Idiomas; Prêmios; Produção intelectual (bibliográfica, técnica, artística); Participação em eventos científicos ou profissionais; Atividades de orientação ou supervisão; Participação em bancas ou comissões julgadoras; Outras informações pertinentes.

5.3. Documento ou certificado que comprove **vínculo, como docente, com universidade sediada em Moçambique.**

5.4. Cópia das páginas iniciais do passaporte contendo foto, nome completo e número do documento.

5.5. Diploma de graduação (frente e verso, mesmo que o verso esteja em branco).

5.6. Histórico escolar de graduação.

5.7. Diploma de mestre (frente e verso, mesmo que o verso esteja em branco), para o candidato ao doutorado.

5.8. Histórico escolar do mestrado, para o candidato ao doutorado.

5.9. Documentos adicionais para equivalência de mestrado, apenas para portadores de diploma de Mestre obtido em programa não reconhecido por entidade brasileira de acreditação. Os candidatos nesta situação deverão apresentar, além dos documentos listados até o item 5.8, os seguintes documentos adicionais, em formato pdf, que devem permitir a avaliação da equivalência de seu título



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

com um obtido em curso de mestrado stricto-sensu realizado no Brasil:

5.9.1. Dissertação ou trabalho final de mestrado;

5.9.2. Documentação que permita a compreensão das atividades desenvolvidas, tais como programa do curso, ementas de disciplinas, relatórios de atividades, etc.

5.10. Não serão aceitos documentos com a visibilidade prejudicada ou considerados ilegíveis, sob pena de indeferimento da inscrição.

6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Tendo em vista os termos do Acordo de Cooperação entre a Universidade de São Paulo (USP) e o Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE,IP) de Moçambique, não serão cobradas taxas de inscrição para os candidatos que se inscreverem com base nesse acordo.

7. DA SELEÇÃO

7.1. 1ª ETAPA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA) - AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA E DO CURRÍCULO LATTES

Consiste na avaliação da Proposta de Pesquisa e do *curriculum vitae*, que serão avaliados por três docentes do Programa de Pós- Graduação em Design.

7.1.1. Na avaliação do projeto de pesquisa serão consideradas suas qualidades intrínsecas e a pertinência às linhas e projetos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Design. Serão avaliados: pertinência do projeto proposto às linhas de pesquisa do programa de design e aos projetos de pesquisa em andamento dos potenciais orientadores; originalidade (ineditismo) e contribuição do projeto para a área do conhecimento em que se insere; qualidade da redação (articulação de ideias, clareza, estrutura narrativa); coerência entre objetivo e método; familiaridade com a bibliografia concernente ao tema; adequação do projeto a uma tese de doutorado e exequibilidade técnica.

7.1.2. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao projeto de pesquisa. A nota geral do projeto de pesquisa será a média aritmética entre as notas atribuídas pelos avaliadores, calculada com duas casas decimais.

7.1.3. Na avaliação do *curriculum vitae* serão considerados o perfil do candidato e a relação de seu percurso profissional e acadêmico com os objetivos da pós-graduação. Serão avaliados aspectos referentes ao: alinhamento entre a trajetória do candidato, considerando-se seu percurso profissional e acadêmico, e a temática do projeto proposto; potencial de multiplicador científico (evidenciado em participações em congressos, ICs, artigos, etc.); envolvimento com docência e pesquisa; envolvimento em atividades profissionais; bolsas anteriores, premiações, e outros reconhecimentos públicos. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao *curriculum vitae*. A nota geral do *curriculum vitae* será a média aritmética entre as notas atribuídas pelos avaliadores, calculada com duas casas decimais.

7.1.4. Serão adotados os seguintes pesos para a ponderação das notas da **1ª etapa** do Processo Seletivo: Projeto de Pesquisa (6); *Curriculum Vitae* (4).

7.1.5. A nota da **1ª Etapa** será obtida somando-se as notas gerais atribuídas ao projeto de pesquisa (média x 6) e ao *curriculum vitae* (média x 4), e dividindo-se o resultado por 10, calculada com duas casas decimais.

Nota da 1.ª Etapa = [6 x (média das notas atribuídas ao projeto de pesquisa) + 4 x (média das notas atribuídas ao *curriculum vitae*)] / 10

7.1.6. A nota mínima para aprovação na **1ª etapa** do processo seletivo é **7,00 (sete)**



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

7.1.7. O resultado da **1ª Etapa** será divulgado na página do Processo Seletivo de Pós-Graduação da FAUUSP: <<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>>, na aba *Processo Seletivo Simplificado Brasil-Moçambique | 2025* no dia **27/09/2024**.

7.2. 2ª ETAPA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA) - ARGUIÇÃO

Consiste em conversa *online* entre o candidato aprovado na 1ª Etapa e três docentes do Programa de Pós-Graduação em Design, durante a qual o candidato deverá apresentar e justificar a pertinência e relevância de sua proposta de pesquisa e *curriculum vitae* para o PPG Design.

7.2.1. Os dias e horários das arguições serão divulgados na página do Processo Seletivo de Pós-Graduação da FAUUSP: <<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>>, na aba *Processo Seletivo Simplificado Brasil-Moçambique | 2025* no dia **27/09/2024**.

7.2.2. Não será possível alteração de data e horário da arguição agendada. As arguições serão realizadas por videoconferência, em português.

7.2.3. Na avaliação da arguição serão considerados os seguintes critérios: maturidade acadêmica; capacidade argumentativa e clareza na exposição da pesquisa. Será consultada a disponibilidade de horas semanais de dedicação do candidato para realização da pesquisa proposta.

7.2.4. Cada candidato será avaliado por três docentes do Programa de Pós-Graduação em Design, que atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da arguição será a média aritmética entre as três notas atribuídas pelos avaliadores, calculadas com duas casas decimais.

7.2.5. A nota mínima para aprovação na **2ª etapa** do processo seletivo para o curso de **doutorado** será **7,00 (sete)**.

7.2.6. O resultado da **2ª Etapa** será divulgado na página do Processo Seletivo de Pós-Graduação da FAUUSP: <<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>>, na aba *Processo Seletivo Simplificado Brasil-Moçambique | 2025*, no dia **15/10/2024**.

7.3. DO RESULTADO FINAL

7.3.1. A seleção final dos candidatos para preenchimento das vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Design neste Processo Seletivo Simplificado se dará por ordem decrescente das notas finais obtidas pelos candidatos a curso (Mestrado ou Doutorado), considerando-se todas as casas decimais, até preenchimento do número de vagas estabelecido.

7.3.2. A nota final será a média aritmética, com mesmo peso, das notas obtidas nas 1ª e 2ª etapas, calculadas com duas casas decimais. Caso ocorra empate entre as notas atribuídas serão adotados os seguintes critérios de classificação e desempate, nesta ordem:

1º critério: maior nota da 1ª etapa;

2º critério: maior nota da 2ª. etapa (arguição); e

3º critério: maior nota geral da proposta de pesquisa.

7.3.3. Mantendo-se o empate, será dada prioridade aos candidatos com idade mais elevada.

7.3.4. No dia **15/10/2024** será divulgada a lista dos candidatos selecionados para cada curso (Mestrado ou Doutorado), em ordem alfabética, exclusivamente na página do Processo Seletivo de Pós-Graduação da FAUUSP: <<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>>, na aba *Processo Seletivo Simplificado Brasil-Moçambique | 2025*.

8. DO CRONOGRAMA



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

As datas de realização deste processo seletivo constam da tabela a seguir:

**CRONOGRAMA EDITAL PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS/Convênio
Brasil-Moçambique 2025, PPG Design FAUUSP**

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	HORÁRIO
Publicação do Edital	16/08/2024	Até 12h
Período de inscrição para o processo seletivo	16/08/2024 a 15/09/2024	Das 12h às 12h
Divulgação da homologação das inscrições	20/09/2024	Até 12h
Divulgação do resultado da Etapa 1	27/09/2024	Até 12h
Divulgação do calendário das arguições	27/09/2024	Até 12h
Período de realização das arguições	30/09/2024 a 11/10/2024	A ser divulgado
Divulgação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final	15/10/2024	Até 12h

9. DA MATRÍCULA

9.1 No ato da matrícula, todos os candidatos selecionados devem apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Dados Cadastrais para Matrícula;
- b) cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- d) cópia do Diploma da Graduação (frente e verso);
- e) cópia do visto de estudante temporário IV;
- f) cópia do Certificado de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou protocolo.

9.2 Os candidatos selecionados para o Doutorado deverão apresentar cópia do Histórico do Mestrado e cópia do Diploma do Mestrado (frente e verso).

9.3 A Ficha de Dados Cadastrais para Matrícula está disponível na página da Secretaria de Pós-Graduação da FAUUSP <<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/secretaria/matricula>>.

9.4 A matrícula na pós-graduação será realizada em 2 etapas: na primeira, o(a) ingressante deve enviar, para o e-mail cpgfaujanus@usp.br, em um único arquivo PDF, toda a documentação exigida no item 9.1 e, em caso de ingressante de nível de Doutorado, também no item 9.2. Na segunda, ele(a) será convocado(a) a comparecer presencialmente à Secretaria de Pós-Graduação para que seja feita a conferência dos documentos originais. Os candidatos selecionados serão informados por e-mail das datas destas etapas.

10. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

10.1. O PPG Design exige apenas proficiência em leitura para qualquer um ou dois dos idiomas: inglês, francês, espanhol, italiano e alemão. As instituições reconhecidas e respectivas notas aceitas pelo programa estão listadas na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FAUUSP



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

<<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo>>, na aba *Informações sobre Exames de Proficiência*, podendo sofrer alterações, mediante inclusão, mas nunca com exclusão de certificados aceitos.

10.2. Para candidatos selecionados a partir dos termos do Acordo de Cooperação entre a Universidade de São Paulo (USP) e o Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE,IP) de Moçambique, para além do Chamamento - Convênio Brasil-Moçambique (Circ.CoPGr/021/2024), os certificados de proficiência serão exigidos até a data limite do exame de qualificação (a ser realizado até 50% do tempo de duração do curso).

10.3. Alunos de mestrado deverão apresentar certificado de proficiência em uma língua estrangeira.

10.4. Alunos de doutorado deverão apresentar certificado de proficiência em duas línguas estrangeiras, podendo ser uma delas a obtida no mestrado. Neste caso, o candidato poderá apresentar certificado de língua emitido pela Universidade na qual obteve o título de mestre ou histórico escolar em que conste a língua estrangeira aprovada.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Todos os horários estabelecidos neste Edital e em quaisquer outros comunicados relativos a este processo seletivo referem-se à hora oficial de Brasília (GMT -3).

11.2. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que não se identificar ou que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo.

11.3. Fotos do candidato serão coletadas para fins de reconhecimento facial e de verificação de segurança do exame, para uso exclusivo da USP, sendo que as imagens não serão divulgadas nem utilizadas para outras finalidades nos termos da lei. O sistema de reconhecimento facial será utilizado para identificação e controle de presença durante a aplicação das provas, bem como para garantir a segurança de todo o processo.

11.4. Os candidatos deverão acessar as páginas do PPG Design <<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/design>> e da Secretaria de Pós-Graduação <<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/secretaria/>> no site da FAUUSP para consultar as normas do Programa e para informar-se sobre o perfil dos potenciais orientadores; na página do Processo Seletivo de Pós-Graduação da FAU USP <<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo>>, aba *Processo Seletivo Simplificado Brasil-Moçambique / 2025*, estarão os procedimentos para inscrição, horários das arguições e divulgação de resultados. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das publicações relativas a este processo seletivo.

11.5. Todas as solicitações de informações e esclarecimentos sobre este processo seletivo deverão ser feitas por escrito, via e-mail, para <fauccp-de@usp.br>.

11.6. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado/Convênio Brasil-Moçambique 2025 do Programa de Pós-Graduação em Design, ouvida, quando for o caso, a Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP.



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

Universidade de São Paulo

Reitor: Prof. Carlos Gilberto Carlotti Junior

Vice-Reitora: Profª. Maria Arminda do Nascimento Arruda

Pró-Reitor de Pós-Graduação: Prof. Rodrigo do Tocantins Calado De Saloma Rodrigues

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Diretor: Prof. João Sette Whitaker Ferreira

Vice-diretor: Prof. Guilherme Teixeira Wisnik

Comissão de Pós-Graduação

Profª. Maria Lúcia Refinetti Rodrigues Martins - Presidente

Profª. Cristiane Aun Bertoldi - Vice-Presidente

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Design (PPG Design) - Membros Titulares

Profª. Priscila Lena Farias – Coordenadora

Prof. Tomás Queiroz Ferreira Barata - Vice-Coordenador

Prof. Eduardo Augusto Costa

Profª. Sara Miriam Goldchmit

Aline Kedma Araújo Alves - Representante Discente

Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado / Convênio Brasil-Moçambique 2025

Profª. Priscila Lena Farias – Coordenadora

Prof. André Leme Fleury

Prof. Gustavo Orlando Fudaba Curcio

Prof. Marcos da Costa Braga

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN

Rua do Lago, 876 - Cidade Universitária - Butantã

CEP 05508-080 - São Paulo - SP – Brasil